



PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO

1. PREAMBULO

O objetivo do presente projeto base e a execução e a contratação direta por inexigibilidade de licitação do **SILVAN SANTOS PRODUÇÕES LTDA matriz e Filiais)** – CNPJ: 50.568.494/0001-83 para realização de shows artístico conhecido, consagrado pela critica especializada e pela opinião publica para apresentação no dia 002 de setembro de 2023 nas festividades em comemoração aos **35º ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO VALÉRIO TO.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25 III, da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações, que dispõe: “para contratação profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública;”

3. JUSTIFICATIVA

No mês de setembro é comemorado o aniversário da cidade de São Valério TO, dessa forma a população anseia pelas festividades que acontecem no referido mês, no qual o município realiza este grandioso evento, que mobiliza milhares de pessoas do comércio local, bem como os pequenos negócios, vendedores formais e informais, além de outros ramos tais como hotéis, restaurantes salão de beleza etc.

Pela importância e magnitude que o evento representa para cidade e região, torna-se necessário a vinda de artistas consagrados e renomados pela critica ou pela opinião pública, o evento faz parte da cultura da cidade de São Valério em que reúnem milhares de pessoas, sendo de extrema importância para desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de diversidade.

Assim justifica-se a real e apropriada contratação do cantor **SILVAN SANTOS** através da empresa **SILVAN SANTOS**



PRODUÇÕES LTDA matriz e Filiais) – CNPJ: 50.568.494/0001-83 a ser realizado no dia 02 de setembro de 2023.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento nesta justificativa, solicitamos pela contratação do mencionado artista/show por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, III da lei nº 8.666/93, ficando os setores competentes desta Administração, após autorização do senhor Prefeito, com a incumbência de promover os atos necessários á sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes á espécie), zelando pela lena consolidação das formalidades legais.

5.OBJETO

5.1 Contratação de show artístico do cantor Gospel SILVAN SANTOS para programação do Aniversário de 35º anos de São Valério TO, selecionada para participar do evento, cuja a apresentação realizar – se á no dia 02 de setembro de 2023. Integrando as festividades do aniversário da cidade, conforme proposta comercial/orçamento, documentos e demais informais.

5.1 – VALOR:

5.1 Prefeitura Municipal de São Valério TO, pagará o valor **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) sendo o pagamento dividido em 02 (duas) parcelas a primeira parcela será na assinatura do Contrato e a segunda 72 duas horas antes do evento. No valor estão inclusas todas as despesas com cachê artístico, transporte terrestre de equipamentos, impostos, entre outros, ficando sob responsabilidade da contratante, apenas com estrutura do palco sonorização e iluminação.

5.3. – EXECUÇÃO: realizar -se á no dia 02 de setembro de 2023 no Município de São Valério TO.

5.3.1 O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 20:00hs do dia 02 de setembro de 2023;

5.3.2 – O show deverá ter no mínimo 01:hr30min de duração.

6.- EXECUTOR



6.1 - Empresa **SILVAN SANTOS PRODUÇÕES LTDA** matriz e Filiais) pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 50.568.494/0001-83**, estabelecida na rua 1º de maio, nº 1470 centro em João Lisboa MA.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

7.1 Conforme requisição e as referidas justificativas presentes no item 3 deste Projeto Básico, trata – se de artista de renome, cuja musicalidade harmoniza com a programação proposta.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1 Dada a ausência comparativa e demais justificativas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no tange ao preço), torna – se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações, contudo, ao comparar – se o preço a outras contratações de outros entes públicos e privados, os valores encontram – se adequados a realidade e ao preço de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 As despesas decorrentes para a presente contratação,) conforme dotação orçamentaria a seguir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ RECUROS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS									
1.701.0000.000000/Trans. De Convênios Estaduais									

10.– DA LOGISTICA

10.1 A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



11.2 A CONTRATADA deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

11.3 A CONTRATADA deverá assegurar a assiduidade e pontualidade devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 20:00 hs com duração de 01 hora e 30 minutos, no dia 02 de setembro de 2023.

11.4 A CONTRATANTE deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

11.5 A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

11.6 A CONTRATANTE deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

São Valério TO, 02 DE AGOSTO DE 2023

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário de Administração